



ESTADO DE ALAGOAS  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900  
CNPJ nº 12.343.976/0001-46

**PARECER Nº 748/2017.**

**DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Processo de nº 0001694**

**Relator: Deputado Bruno Toledo**

Em mãos para relatar o Projeto de Lei nº 453/2017 de autoria do Deputado Davi Davino Filho que "ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI 6.558, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004 PARA INSTITUIR PRIORIDADE PARA OS MUNICÍPIOS EM ESTADO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA NO ACESSO AOS RECURSOS DO FECEOEP." O projeto sob exame tem por objetivo facilitar a captação de recursos financeiros do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza para municípios em estado de emergência e calamidade.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbices de natureza constitucional, técnica legislativa e juridicidade à tramitação normal da presente proposição, razão pela qual somos pela sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,**

*19 de Janeiro*  
**19 DE JANEIRO DE 2017.**

*[Signature]*  
**PRESIDENTE**

*[Signature]*  
**DEPUTADO BRUNO TOLEDO**

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_